



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 1858 **MAP** – 23 Março 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1151 (4ª)**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº 917 de 13 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

|   |
|---|
| GABINETE DO MINISTRO<br>DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES<br>Entrada N.º 1628<br>Processo N.º 20/03/2009 |
|---|

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete  
de Sua Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of. 1198 13-03-2009  
Proc. 209/2009 040.05.06  
Reg. 917/2009

**Assunto: Pergunta n.º 1151/X/(4ª) - AC de 4 de Fevereiro de 2009.  
Situação do Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de  
Lisboa.**

Em resposta à pergunta acima identificada dos Senhores Deputados Miguel Tiago e António Filipe, solicitando informação sobre a situação do Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa, cumpre esclarecer o seguinte:

1. O Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa foi objecto de uma profunda remodelação com vista a assegurar condições adequadas e dignas a quem lá permanece.
2. O Serviço de Estrangeiros e Fronteiras assinou recentemente um protocolo com a Ordem Hospitaleira de São João de Deus com vista a criar uma nova Unidade Habitacional em Lisboa, mais concretamente em Sintra, num espaço que será projectado e executado tendo em conta as melhores práticas internacionalmente reconhecidas e cumprindo todos os requisitos de tratamento humanitário, em que Portugal é pioneiro.



S. R.  
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GABINETE DO MINISTRO

3. O aconselhamento jurídico e o apoio judiciário aos cidadãos estrangeiros têm vindo a ser assegurados, em tempo útil, a todos os que o solicitem, no quadro geral do regime de apoio judiciário.
  
4. Por último, importa destacar que o aprofundamento dos mecanismos de assistência jurídica aos cidadãos estrangeiros constitui um compromisso desejado e assumido pelo Governo na Lei dos Estrangeiros e aplicado em concreto pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Arménio Ferreira', with a long horizontal flourish extending to the right.

Arménio Ferreira

AP/LSS